



## ATA DE LEILÃO Nº 01/2023

### Objeto: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

Às nove horas, do dia 03 de maio de 2023, no site [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br), reuniu-se o Leiloeiro Público Oficial, Luiz Barbosa de Lima Junior, matrícula nº 10/030 – L Junta Comercial - PR, assim como a sua Equipe de Leilão, no escritório, situado na Avenida Brasil, nº 456, - centro - Ivaiporã- CEP: 86870-000, para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances online, através do PORTAL [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br). Foi feita a devida divulgação do leilão público com propagandas publicadas nas redes sociais do leiloeiro (Facebook e Instagram) com promoção paga, WhatsApp, faixas, site oficial e redes Sociais da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Diário Oficial do Estado, Portal da Transparência e divulgação no site [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br) a partir do dia 03 de abril de 2023. O Sr. Leiloeiro Oficial procedeu a abertura da sessão de forma presencial e on-line pelo site do leiloeiro e transmissão pelo YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=6JTTGIXeRIU>), referente ao Edital de Leilão Público LEILÃO Nº 01/2023, Objeto: Alienação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

A pedido do comitente foi(ram) retirado(s) do leilão o(s) seguinte(s) lote(s): **LOTE 0001**, LOTE 01 - Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano de fabricação/modelo: 2007/2008 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa:AOV-4463 RENAAM: 0092.119810-8, tendo como vencedor o(a) LUCAS TADRA DE OLIVEIRA portador do CPF sob Nº. 108.118.039-02, residente no endereço: Rua generoso Karpinski, 623, Casa verde, Centro, Santa Maria do Oeste(PR), telefone (42)99805-1077, pelo valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil cem reais) À Vista; **LOTE 0002**, LOTE 02 - Marca/Modelo: FIAT/ MOBI EASY Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCO Placa:BAX-3465 RENAAM: 0110.267992-2, tendo como vencedor o(a) MAYCOM NUNES VARELA portador do CPF sob Nº. 120.976.879-89, RG sob Nº. 152488173, residente no endereço: Rua Sezinando Teixeira Oliveira, 429, Casa, Sítio Cercado, Curitiba(PR), telefone (41)99914-094, pelo valor de R\$ 8.200,00 (oito mil duzentos reais) À Vista; **LOTE 0005**, LOTE 05 - Marca/Modelo: FIAT/ STRADA ADVENTURE FLEX Ano de fabricação/modelo: 2010/2010 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ASW-2861 RENAAM: 0022.673381-5, tendo como vencedor o(a) ANDRE VERGENSKI NETO portador do CPF sob Nº. 085.304.709-07, residente no endereço: Rua germano czek, 1100, Morreiras, Quitandinha(PR), telefone (41)99709-9068, pelo valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil seiscientos reais) À Vista; **LOTE 0006**, LOTE 06 - Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C16 Ano de fabricação/modelo: 2010/2010 Combustível: DIESEL Cor: AMARELO Placa: ASL-6379 RENAAM: 00201627647, tendo como vencedor o(a) VALDIR APARECIDO DOS SANTOS portador do CPF sob Nº. 038.320.359-74, RG sob Nº. 82653139, residente no endereço: Rua do TAMARINO, 321, Jardim ARAN IRAS, Londrina(PR), telefone (43)99948-2705, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) À Vista; **LOTE 0007**, LOTE 07 - Marca/Modelo: IVECO/ CITYCLASS 70C16 Ano de fabricação/modelo: 2010/2010 Combustível: DIESEL Cor: AMARELO Placa:ASL-6372 RENAAM: 0020.163835-5, tendo como vencedor o(a) VILSON ROMÃO portador do CPF sob Nº. 006.153.499-43, RG sob Nº. 77662596, residente no endereço: Rua Paineiras 285, 285, Centro, Engenheiro Beltrao(PR), telefone (44)99908-228, pelo valor de R\$ 2.600,00 (dois mil seiscientos reais) À Vista; **LOTE 0008**, LOTE 08 - Marca/Modelo: IVECO / CITYCLASS 70C17 Ano de fabricação/modelo: 2013/2013 Combustível: DIESEL Cor: AMARELO Placa:AXH-1564 RENAAM: 0055.787945-0, tendo como vencedor o(a) Marciele Romani Miotto portador do CPF sob Nº. 062.707.499-56, RG sob Nº. 4524933, residente no endereço: Linha consoladora, Sem, Interior, São Domingos(SC), telefone (49)99965-321, pelo valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) À Vista; **LOTE 0009**, LOTE 09 - Marca/Modelo: VOLKSWAGEN/12-170 BT Ano de fabricação/modelo: 1999/1999 Combustível: DIESEL Cor: AZUL Placa:AJF-8190 RENAAM: 0073.431259-8 Situação do veículo: BLOQUEIO POR INDISPONIBILIDADE ADMINISTRATIVA - ACIDENTE - MEDIA MONTA Carroceria: BASCULANTE, tendo como vencedor o(a) ANDRE SILVA RIZZO portador do CPF sob

**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br) | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



Nº. 059.149.709-38, residente no endereço: Rua Santa Helena, 30, CASA 15, Pacaembu, Cascavel(PR), telefone (45)33281-070, pelo valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil quatrocentos reais) À Vista; **LOTE 0010**, LOTE 10 - Marca/Modelo: AGRALE/ 8500 TCA Ano de fabricação/modelo: 2010/2010 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa:ATI-5990 RENAAM: 0026.611287-0 Carroceria: TANQUE, tendo como vencedor o(a) MARIANA GRANDIZOLLI portador do CPF sob Nº. 066.042.879-20, residente no endereço: rua tancredo neves, 313, 313, cairi, Colorado(PR), telefone (44)99881-4609, pelo valor de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais) À Vista; **LOTE 0011**, LOTE 11 - Marca/Modelo: Sucata de Retroescavadeira JCB 3C Ano de fabricação/modelo: 2012 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA CHASSIS: JCB1790866JCB, tendo como vencedor o(a) MAURO FERNANDES BERGAMINI portador do CPF sob Nº. 922.838.619-34, RG sob Nº. 45975347, residente no endereço: Rua José Domakoski, 1300, Bigorrihlo, Curitiba(PR), telefone (41)99269-099, pelo valor de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil quatrocentos reais) À Vista; **LOTE 0012**, LOTE 12 -Marca/Modelo: Retroescavadeira JCB 3C Ano de fabricação/modelo: 2012 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA CHASSIS: JCB1397205JCB, tendo como vencedor o(a) LEOCIR GRACIANI JUNIOR portador do CPF sob Nº. 091.622.059-19, residente no endereço: Rua Outono, 204, Casa, Interlagos, Cascavel(PR), telefone (45)92000-2544, pelo valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) À Vista; **LOTE 0013**, LOTE 13 - Marca/Modelo: Sucata Ferrosa, tendo como vencedor FABIO JUNIOR BARANCE RIBAS inscrito no CNPJ sob Nº. 22.095.506/0001-64, Inscrição Estadual sob Nº. 9076129450, situado no endereço: Rua Duque de caxias, Ferro velho barauce, Centro, INÁCIO MARTINS(PR), telefone (42)99625-700, pelo valor de R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais) À Vista; **LOTE 0014**, LOTE 14 - Marca/Modelo: Sucata de Material eletrônico, tendo como vencedor R J COELHO & CIA LTDA inscrito no CNPJ sob Nº. 02.565.470/0001-28, Inscrição Estadual sob Nº. 412082700314, situado no endereço: rua prefeito jose grande, 350, casa, centro, Pitanga(PR), telefone (42)36464-213, pelo valor de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais) À Vista; **LOTE 0015**, LOTE 15 - Marca/Modelo: 3 Cadeiras de Dentistas Cor: Branca, tendo como vencedor o(a) Valdir Leandro Junior portador do CPF sob Nº. 389.100.188-60, RG sob Nº. 47.215.785-1, residente no endereço: Rua Serra Preta, 353, Jardim Danfer, São Paulo(SP), telefone (11)3926-1692, pelo valor de R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais) À Vista; **LOTE 0016**, LOTE 16 - Marca/Modelo: 2 Geladeiras (Consul e CCE) Cor: Branca, tendo como vencedor R J COELHO & CIA LTDA inscrito no CNPJ sob Nº. 02.565.470/0001-28, Inscrição Estadual sob Nº. 412082700314, situado no endereço: rua prefeito jose grande, 350, casa, centro, Pitanga(PR), telefone (42)36464-213, pelo valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) À Vista; **LOTE 0017**, LOTE 17 - Marca/Modelo: Esterqueira FERTILANCE - DEL 2000 Cor: Marrom, tendo como vencedor Daiane Eli Fatima de Souza Machado - ME inscrito no CNPJ sob Nº. 27.568.182/0001-58, Inscrição Estadual sob Nº. 9083105787, situado no endereço: Rua Arthur Freiberg, 07, Parque Industrial, Palmital(PR), telefone (42)99127-580, pelo valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil cem reais) À Vista; **LOTE 0018**, LOTE 18 - Marca/Modelo: Van TOYOTA – Reaproveitamento de Peças Ano de fabricação/modelo: Não ID. Combustível: Diesel Cor: Prata Placa: Sem ID. RENAAM: Sem ID., tendo como vencedor ADELAR JOSE ZANOLLA FERRO VELHO inscrito no CNPJ sob Nº. 82.485.822/0001-74, Inscrição Estadual sob Nº. 4221002372, situado no endereço: Avenida Carlos gomes vila pérola, 1468, barracão, pérola, Foz do Iguaçu(PR), telefone (45)35286-733, pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) À Vista; **LOTE 0019**, LOTE 19 - 2 Carretas – Reaproveitamento de Peças Marca/Modelo: SR/GUERRA CHARGER GR Ano de fabricação/modelo: 2000/2000 Cor: AZUL Placa: AJK-9B94 – AJK-9B95 RENAAM: NÃO ID., tendo como vencedor FABIO JUNIOR BARANCE RIBAS inscrito no CNPJ sob Nº. 22.095.506/0001-64, Inscrição Estadual sob Nº. 9076129450, situado no endereço: Rua Duque de caxias, Ferro velho barauce, Centro, INÁCIO MARTINS(PR), telefone (42)99625-700, pelo valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais) À Vista;

Após transcorridos o prazo de pagamento de 24 horas úteis previsto no item 8. DA FORMA DE RECOLHIMENTO do Edital o arrematante do lote: LOTE 0003, LOTE 03 - Marca/Modelo: FIAT/ FIORINO IE Ano de fabricação/modelo: 1997/1997 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA Placa: CNE-4424 RENAAM: 681346558 Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE, tendo como vencedor FRANCIELI DE VARGAS TRANSPORTES inscrito no CNPJ sob Nº. 23.707.742/0001-57, Inscrição Estadual sob Nº.

**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br) | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR



9070890965, situado no endereço: Rua São Roque, 146, CASA, Congo, Francisco Beltrão(PR), telefone (00)00000-000, pelo valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais) À Vista; não honrou com o pagamento, sendo comunicado via e-mail o cancelamento da arrematação e informado sob as sanções passíveis conforme item 11. INADIMPLÊNCIA do presente edital. Foi disponibilizado a comitente todos os documentos de CADASTRO e CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO EM LEILÃO, email de aviso de arrematação enviado, ficando assim sob decisão do comitente as medidas a serem tomadas. Salientamos que por parte do leiloeiro o referido cadastro foi bloqueado para participação de leilão e que poderão ser inclusos nos órgãos de proteção de crédito e protesto de título.

Não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a presente sessão do leilão e lavrada a Ata, constituindo título executivo extrajudicial, quanto às obrigações aqui firmadas e do art. 784, incisos II e III, do CPC. Foi disponibilizado (enviado) ao município todos os documentos dos arrematantes e das retiradas (entrega) dos bens. Não houve manifestação de recurso por partes dos participantes.

Por fim, informo que houve muitas visualização e participantes do leilão. Recebendo o total de: 631 (seiscentos e trinta e um) lances ofertados; 28.818 (vinte e oito mil, oitocentos e dezoito) acesso no presente leilão, superando em 252% (duzentos e cinquenta e dois por cento) sobre valor de avaliação dos bens vendidos.

Assim, dei por encerrado o leilão, adjudicando os bens aos respectivos arrematantes dos lotes, onde eu, Leiloeiro Oficial, abaixo assinado, lavrei e assinei, constituindo título executivo extrajudicial, quanto às obrigações aqui firmadas, nos termos do art. 784, incisos II e III, do CPC.

Ivaiporã, 15 de maio de 2023

LUIZ BARBOSA Assinado de forma  
DE LIMA digital por LUIZ  
JUNIOR:39760 BARBOSA DE LIMA  
170949 JUNIOR:39760170  
949

Luiz Barbosa de Lima Junior  
CPF: 397.601.709-49

**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial JUCEPAR 10/030-L

[www.lbleilos.com.br](http://www.lbleilos.com.br) | Av. Brasil, 456 - Centro - Ivaiporã - PR

## Contato LB Leilões

**De:** Luiz Barbosa de Lima Junior <contato@lbleiloes.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 3 de maio de 2023 11:10  
**Para:** FRANCIELI DE VARGAS TRANSPORTES  
**Assunto:** Aviso de Lotes Arrematados

FRANCIELI DE VARGAS TRANSPORTES

Segue abaixo dados do lote arrematado no leilão de **03 de Maio de 2023** as 09:00:00 e os valores a serem pagos:

Lote	Valor da Arrematação	Comissão	ICMS	Despesas Administrativas	Outras Despesas	Total a Pagar
0003	5.800,00	290,00	52,20	0,00	0,00	6.142,20

O Lance foi ofertado via internet com o login em 03/05/2023 09:13:36 através do IP: 127.0.0.1

**Para pagamento deve-se observar abaixo os dados e valores que deverão ser depositados.**

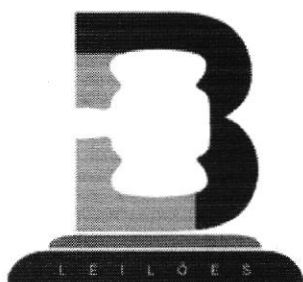
- 1) - Transferência bancária a ser realizada para o **BANCO DO BRASIL S/A** agência nº **0633-5** conta corrente nº **40210-9** em nome de **Luiz Barbosa de Lima Junior** CPF sob nº **397.601.709-49** no valor de **R\$ -342,20**
- 2) - Transferência bancária a ser realizada para o **BANCO DO BRASIL S/A** agência nº **4757-0** conta corrente nº **5129-2** em nome de **MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** CNPJ sob nº **95.684.544/0001-26** no valor de **R\$ - 5.800,00**

### Importante:

O pagamento da arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão do leiloeiro no prazo de 1 (um) dia útil da realização do leilão. A comprovação do pagamento integral da arrematação e da comissão do leiloeiro deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@lbleiloes.com.br ou WhatsApp (43) 9 9984 3739.

Atente-se as condições previstas em editais.

Atenciosamente,



**LUIZ BARBOSA DE  
LIMA JUNIOR**

JUCEPAR 10/030-L

- ☎ 43 99984-3739
- ☎ 43 3472-3641
- ✉ luizb.lima@ymail.com
- 📍 Av. Brasil, 456, Ivaiporã - PR

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

"Sempre garantindo bons negócios"

## Contato LB Leilões

**De:** Contato LB Leilões <contato@lbleiloes.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de maio de 2023 10:17  
**Para:** 'francelidevargas.adv@gmail.com'  
**Assunto:** RES: Aviso de Lotes Arrematados

Prezado,

Tendo em vista até o presente momento o não recebimento dos valores devidos a P.M. de Santa Maria do Oeste- PR e ao Leiloeiro, referente ao: LOTE 03 FIAT/ FIORINO IE | 1997/1997 | GASOLINA | BRANCA | CNE-4424 | 681346558 | CARGA / CAMINHONETE

Venho por meio deste informar, o transcorrido prazo estipulado em edital de 24Hrs e informa que o prazo máximo para pagamento dos valores devidos é até a data de 05/05/2023 (sexta-feira) as 12Hrs, sem mais prorrogações.

O não pagamento dentro do prazo acima estipulado, dará por cancelada a presente arrematação e ressaltamos que será aplicado as sanções previstas no item 11. INADIMPLÊNCIA do EDITALDELEILÃO Nº 01/2023.

Sem demais, é o que temos a informar.

**De:** Luiz Barbosa de Lima Junior <contato@lbleiloes.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 3 de maio de 2023 11:10  
**Para:** FRANCIELI DE VARGAS TRANSPORTES <francelidevargas.adv@gmail.com>  
**Assunto:** Aviso de Lotes Arrematados

FRANCIELI DE VARGAS TRANSPORTES

Segue abaixo dados do lote arrematado no leilão de **03 de Maio de 2023** as 09:00:00 e os valores a serem pagos:

Lote	Valor da Arrematação	Comissão	ICMS	Despesas Administrativas	Outras Despesas	Total a Pagar
0003	5.800,00	290,00	52,20	0,00	0,00	6.142,20

O Lance foi ofertado via internet com o login em 03/05/2023 09:13:36 através do IP: 127.0.0.1

**Para pagamento deve-se observar abaixo os dados e valores que deverão ser depositados.**

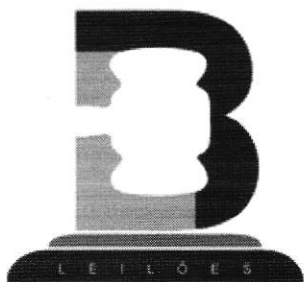
- 1) - Transferência bancária a ser realizada para o **BANCO DO BRASIL S/A** agência nº **0633-5** conta corrente nº **40210-9** em nome de **Luiz Barbosa de Lima Junior** CPF sob nº **397.601.709-49** no valor de **R\$ -342,20**
- 2) - Transferência bancária a ser realizada para o **BANCO DO BRASIL S/A** agência nº **4757-0** conta corrente nº **5129-2** em nome de **MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** CNPJ sob nº **95.684.544/0001-26** no valor de **R\$ - 5.800,00**

### Importante:

O pagamento da arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão do leiloeiro no prazo de 1 (um) dia útil da realização do leilão. A comprovação do pagamento integral da arrematação e da comissão do leiloeiro deverá ser encaminhada para o e-mail: [contato@lbleiloes.com.br](mailto:contato@lbleiloes.com.br) ou WhatsApp (43) 9 9984 3739.

Atente-se as condições previstas em editais.

Atenciosamente,



**LUIZ BARBOSA DE  
LIMA JUNIOR**

JUCEPAR 10/030-L

☎ 43 9984-3739

☎ 43 3472-3641

✉ luizb.lima@ymail.com

📍 Av. Brasil, 456, Ivaiporã - PR

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)

*"Sempre garantindo bons negócios"*


**Luiz Barbosa de Lima Junior**
**Leiloeiro Oficial JCPR Nº 10/030 - L**
**CPF: 397.601.709-49**
**Av. Garibaldi Deliberador, 99, apto 28, Jardim Claudia, Londrina(PR)**

(43) 3472-3641


**contato@lbleiloes.com.br**
**www.lbleiloes.com.br**
**Nota de Arrematação**
**Nº: 2068**
**DATA DO LEILÃO**
**03/05/2023**
**LEILÃO Nº 001/2023**
**Arrematante:** FRANCIELI DE VARGAS TRANSPORTES

**Código:** 4280

**Endereço:** Rua São Roque, 146, CASA, Cango

**Cidade:** Francisco Beltrão

**Estado:** PR **CEP:** 85604-070 **TEL:** (00)00000-000

**CEL:** (46)99919-9866

**CPF/CNPJ:** 23.707.742/0001-57

**RG/IE:** 9070890965

**E-Mail:** francielidevargas.adv@gmail.com

**Comitente Vendedor:** P.M. SANTA MARIA DO OESTE - PR

**Data Emissão:** 11/05/2023

**Hora:** 13:28:23

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
0003	LOTE 03 -Marca/Modelo: FIAT/ FIORINO IEAno de fabricação/modelo: 1997/1997Combustível: GASOLINACor: BRANÇAPlaca: CNE-4424RENAVAM: 681346558Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE	R\$ 5.800,00
<p>O (a) arrematante declara para todos os fins e efeitos, que teve ampla oportunidade e promoveu, de acordo com os dias, horários e locais abertos à visitação, exames detalhados no(s) bem(ns) arrematado(s) e que tem total conhecimento das normas publicadas nas condições de venda, edital e catálogo do Leilão. Aceitando adquiri-lo(s)no estado de conservação em que se encontra, sem qualquer garantia, inclusive quanto a identificação ou condições de uso de motor, câmbio e demais agregados, por vícios e defeitos, ocultos ou não, ficando a regularização e eventuais despesas por sua conta e risco, isentando o Comitente Vendedor e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade por trocas, consertos, indenizações ou compensações financeiras.</p> <p>Declara ainda, que recebeu o(s) lote(s) descrito(s) nesta nota em ____/____/____</p> <p>Assinatura: _____</p>		<b>SUB-TOTAL</b> R\$ 5.800,00  <b>COMISSÃO:</b> R\$ 290,00  <b>ICMS:</b> R\$ 52,20  <b>TOTAL:</b> R\$ 6.142,20



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.lbleiloes.com.br/validador>, informando o código do documento 20151 e a senha SQHVNS65


**Luiz Barbosa de Lima Junior**
**Leiloeiro Oficial JCPR Nº 10/030 - L**
**CPF: 397.601.709-49**
**Av. Garibaldi Deliberador, 99, apto 28, Jardim Claudia, Londrina(PR)**

(43) 3472-3641

contato@lbleiloes.com.br

[www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br)
**Nota de Arrematação**
**Nº: 2068**
**DATA DO LEILÃO**
**03/05/2023**
**LEILÃO Nº 001/2023**
**Arrematante:** FRANCIELI DE VARGAS TRANSPORTES

**Código:** 4280

**Endereço:** Rua São Roque, 146, CASA, Cango

**Cidade:** Francisco Beltrão

**Estado:** PR **CEP:** 85604-070 **TEL:** (00)00000-000

**CEL:** (46)99919-9866

**CPF/CNPJ:** 23.707.742/0001-57

**RG/IE:** 9070890965

**E-Mail:** francielidevargas.adv@gmail.com

**Comitente Vendedor:** P.M. SANTA MARIA DO OESTE - PR

**Data Emissão:** 11/05/2023

**Hora:** 13:28:25

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
0003	LOTE 03 -Marca/Modelo: FIAT/ FIORINO IEAno de fabricação/modelo: 1997/1997Combustível: GASOLINACor: BRANÇAPIaca: CNE-4424RENAVAM: 681346558Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE	R\$ 5.800,00
<p>O (a) arrematante declara para todos os fins e efeitos, que teve ampla oportunidade e promoveu, de acordo com os dias, horários e locais abertos à visitação, exames detalhados no(s) bem(ns) arrematado(s) e que tem total conhecimento das normas publicadas nas condições de venda, edital e catálogo do Leilão. Aceitando adquiri-lo(s) no estado de conservação em que se encontra, sem qualquer garantia, inclusive quanto a identificação ou condições de uso de motor, câmbio e demais agregados, por vícios e defeitos, ocultos ou não, ficando a regularização e eventuais despesas por sua conta e risco, isentando o Comitente Vendedor e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade por trocas, consertos, indenizações ou compensações financeiras.</p> <p>Declara ainda, que recebeu o(s) lote(s) descrito(s) nesta nota em ____/____/____</p> <p>Assinatura: _____</p>		<b>SUB-TOTAL</b> R\$ 5.800,00  <b>COMISSÃO:</b> R\$ 290,00  <b>ICMS:</b> R\$ 52,20  <b>TOTAL:</b> R\$ 6.142,20





# Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JCPR Nº 10/030 - L

CPF: 397.601.709-49

Av. Garibaldi Deliberador, 99, apto 28, Jardim Claudia, Londrina(PR)

(43) 3472-3641



contato@lbleiloes.com.br

www.lbleiloes.com.br

Nota de Arrematação

Nº: 2068

DATA DO LEILÃO

03/05/2023

LEILÃO Nº 001/2023

**Arrematante:** FRANCIELI DE VARGAS TRANSPORTES

**Código:** 4280

**Endereço:** Rua São Roque, 146, CASA, Cango

**Cidade:** Francisco Beltrão

**Estado:** PR **CEP:** 85604-070 **TEL:** (00)00000-000

**CEL:** (46)99919-9866

**CPF/CNPJ:** 23.707.742/0001-57

**RG/IE:** 9070890965

**E-Mail:** francielidevargas.adv@gmail.com

**Comitente Vendedor:** P.M. SANTA MARIA DO OESTE - PR

**Data Emissão:** 11/05/2023

**Hora:** 13:28:25

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
0003	LOTE 03 -Marca/Modelo: FIAT/ FIORINO IEAno de fabricação/modelo: 1997/1997Combustível: GASOLINACor: BRANÇAPlaca: CNE-4424RENAVAM: 681346558Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE	R\$ 5.800,00
<p>O (a) arrematante declara para todos os fins e efeitos, que teve ampla oportunidade e promoveu, de acordo com os dias, horários e locais abertos à visitação, exames detalhados no(s) bem(ns) arrematado(s) e que tem total conhecimento das normas publicadas nas condições de venda, edital e catálogo do Leilão. Aceitando adquiri-lo(s) no estado de conservação em que se encontra, sem qualquer garantia, inclusive quanto a identificação ou condições de uso de motor, câmbio e demais agregados, por vícios e defeitos, ocultos ou não, ficando a regularização e eventuais despesas por sua conta e risco, isentando o Comitente Vendedor e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade por trocas, consertos, indenizações ou compensações financeiras.</p> <p>Declara ainda, que recebeu o(s) lote(s) descrito(s) nesta nota em ____/____/____</p> <p>Assinatura: _____</p>		<p><b>SUB-TOTAL</b> R\$ 5.800,00</p> <p><b>COMISSÃO:</b> R\$ 290,00</p> <p><b>ICMS:</b> R\$ 52,20</p> <p><b>TOTAL:</b> R\$ 6.142,20</p>

**Luiz Barbosa de Lima Junior**

Leiloeiro Oficial JCPR Nº 10/030 - L

CPF: 397.601.709-49

Av. Garibaldi Deliberador, 99, apto 28, Jardim Claudia, Londrina(PR)

(43) 3472-3641

contato@lbleiloes.com.br

www.lbleiloes.com.br

Nota de Arrematação

Nº: 2068

DATA DO LEILÃO

03/05/2023

LEILÃO Nº 001/2023

**Arrematante:** FRANCIELI DE VARGAS TRANSPORTES**Código:** 4280**Endereço:** Rua São Roque, 146, CASA, Cango**Cidade:** Francisco Beltrão**Estado:** PR **CEP:** 85604-070 **TEL:** (00)00000-000**CEL:** (46)99919-9866**CPF/CNPJ:** 23.707.742/0001-57**RG/IE:** 9070890965**E-Mail:** francielidevargas.adv@gmail.com**Comitente Vendedor:** P.M. SANTA MARIA DO OESTE - PR**Data Emissão:** 11/05/2023**Hora:** 13:28:25

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
0003	LOTE 03 -Marca/Modelo: FIAT/ FIORINO IEAno de fabricação/modelo: 1997/1997Combustível: GASOLINACor: BRANÇAPlaca: CNE-4424RENAVAM: 681346558Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE	R\$ 5.800,00
<p>O (a) arrematante declara para todos os fins e efeitos, que teve ampla oportunidade e promoveu, de acordo com os dias, horários e locais abertos à visitação, exames detalhados no(s) bem(ns) arrematado(s) e que tem total conhecimento das normas publicadas nas condições de venda, edital e catálogo do Leilão. Aceitando adquiri-lo(s)no estado de conservação em que se encontra, sem qualquer garantia, inclusive quanto a identificação ou condições de uso de motor, câmbio e demais agregados, por vícios e defeitos, ocultos ou não, ficando a regularização e eventuais despesas por sua conta e risco, isentando o Comitente Vendedor e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade por trocas, consertos, indenizações ou compensações financeiras.</p> <p>Declara ainda, que recebeu o(s) lote(s) descrito(s) nesta nota em ____/____/____</p> <p>Assinatura: _____</p>		<p><b>SUB-TOTAL</b> R\$ 5.800,00</p> <p><b>COMISSÃO:</b> R\$ 290,00</p> <p><b>ICMS:</b> R\$ 52,20</p> <p><b>TOTAL:</b> R\$ 6.142,20</p>



# Luiz Barbosa de Lima Junior

Leiloeiro Oficial JCPR Nº 10/030 - L

CPF: 397.601.709-49

Av. Garibaldi Deliberador, 99, apto 28, Jardim Claudia, Londrina(PR)

(43) 3472-3641



contato@lbleiloes.com.br

www.lbleiloes.com.br

Nota de Arrematação

Nº: 2068

DATA DO LEILÃO

03/05/2023

LEILÃO Nº 001/2023

**Arrematante:** FRANCIELI DE VARGAS TRANSPORTES

**Código:** 4280

**Endereço:** Rua São Roque, 146, CASA, Cango

**Cidade:** Francisco Beltrão

**Estado:** PR **CEP:** 85604-070

**TEL:** (00)00000-000

**CEL:** (46)99919-9866

**CPF/CNPJ:** 23.707.742/0001-57

**RG/IE:** 9070890965

**E-Mail:** francielidevargas.adv@gmail.com

**Comitente Vendedor:** P.M. SANTA MARIA DO OESTE - PR

**Data Emissão:** 11/05/2023

**Hora:** 13:28:25

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
0003	LOTE 03 -Marca/Modelo: FIAT/ FIORINO IEAno de fabricação/modelo: 1997/1997Combustível: GASOLINACor: BRANÇAPIaca: CNE-4424RENAVAM: 681346558Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE	R\$ 5.800,00
<p>O (a) arrematante declara para todos os fins e efeitos, que teve ampla oportunidade e promoveu, de acordo com os dias, horários e locais abertos à visitação, exames detalhados no(s) bem(ns) arrematado(s) e que tem total conhecimento das normas publicadas nas condições de venda, edital e catálogo do Leilão. Aceitando adquiri-lo(s) no estado de conservação em que se encontra, sem qualquer garantia, inclusive quanto a identificação ou condições de uso de motor, câmbio e demais agregados, por vícios e defeitos, ocultos ou não, ficando a regularização e eventuais despesas por sua conta e risco, isentando o Comitente Vendedor e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade por trocas, consertos, indenizações ou compensações financeiras.</p> <p>Declara ainda, que recebeu o(s) lote(s) descrito(s) nesta nota em ____/____/____</p> <p>Assinatura: _____</p>		<p><b>SUB-TOTAL</b> R\$ 5.800,00</p> <p><b>COMISSÃO:</b> R\$ 290,00</p> <p><b>ICMS:</b> R\$ 52,20</p> <p><b>TOTAL:</b> R\$ 6.142,20</p>

CONTRATO PARA PARTICIPAÇÃO EM LEILÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E/OU VENDA DIRETA ON-LINE Por este instrumento particular e na melhor forma de Direito, de um lado LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, com sede social na cidade de Londrina/PR, sito na Av. Garibaldi Deliberador, 99, AP 28, Jardim Claudia, Londrina/ PR, inscrito no CPF/MF sob nº 397.601.709-49 e de outro lado a pessoa física ou jurídica signatária do presente Contrato qualificada e devidamente identificada no cadastramento do banco de dados eletrônico, cadastro este que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, **FRANCIELI DE VARGAS TRANSPORTES**, CNPJ sob nº 23.707.742.0001-57, RG sob nº 9070890965 , nacionalidade , residente e domiciliado Rua São Roque, 146, CASA, CEP 85604070, Bairro Congo, Francisco Beltrão/PR, E-mail francielidevargas.adv@gmail.com , doravante denominado USUÁRIO, têm entre si justo e acordado o presente CONTRATO PARA PARTICIPAÇÃO EM LEILÃO E/OU VENDA DIRETA ON-LINE, que regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

O presente Contrato estabelece obrigações do USUÁRIO, vinculando-o indissolavelmente aos termos e condições para a participação nos leilões judiciais, extrajudiciais e venda direta realizados na modalidade On-line. Ao se cadastrar no portal [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br) o USUÁRIO receberá automaticamente/simultaneamente em seu e-mail o Contrato.

O nome LBLEILOES é uma marca registrada de propriedade e uso exclusivo da LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR.

O cadastramento é gratuito e ao assinar e enviar o presente CONTRATO PARA PARTICIPAÇÃO EM LEILÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E/OU VENDA DIRETA ON-LINE, o USUÁRIO declara estar ciente e de acordo com todas as condições nele estabelecidas e implicará na aceitação da integralidade das disposições da Resolução Conselho Nacional de Justiça-CNJ 236, de 13 de julho de 2016, assim como das demais condições estipuladas no Edital respectivo. O esclarecimento de qualquer dúvida poderá ser realizado pelo USUÁRIO junto ao LBLEILOES, conforme meios informados na seção FALE CONOSCO do portal.

## **[1] CADASTRO**

[1.1] O USUÁRIO deverá efetuar o cadastramento no portal [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br) com seus dados pessoais, sendo essencial para tanto o preenchimento de todos os campos obrigatórios de forma precisa e clara. O USUÁRIO deverá atualizar seu cadastro sempre que necessário ou quando solicitado pelo LBLEILOES. O cadastro deverá ser efetuado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do leilão e/ou venda direta.

[1.2] Para ter seu cadastro avaliado, o USUÁRIO deverá imprimir 01 (uma) via do presente Contrato, rubricar todas as páginas e assiná-lo ao final, reconhecer firma de sua assinatura em cartório, anexar cópias dos documentos RG, CPF e comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) com data inferior a 90 (noventa) dias. Toda a documentação digitalizada deverá ser enviada para o endereço eletrônico: [contato@lbleiloes.com.br](mailto:contato@lbleiloes.com.br) ou WhatsApp (43) 9 9984-3739. O não envio dos documentos descritos neste item [1.2] no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do início do leilão e/ou venda direta acarretará no bloqueio ou não habilitação do acesso a área de lances portal [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br).

[1.2.1] Em caso de cadastro de pessoa jurídica, a documentação pessoal acima indicada, deve ser de todos os sócios componentes do Contrato Social ou do procurador com poderes para assinar pela empresa. Além disso, à documentação deve ser acrescentada cópia autenticada do Contrato Social, Cartão CNPJ e da procuração, se for o caso.

Observação: Se o cadastro for a CNPJ para fins de SUCATA, FERRO VELHO e/o DESMANCHE, deve

ser acrescido o Documento emitido pelo DETRAN (TECPAR) e suas devidas licenças de funcionamento.

[Parágrafo Único] Fica dispensado o envio da documentação acima exigida para cadastros de pessoas físicas ou jurídicas que efetuarem a assinatura diretamente no portal: [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br) por meio de certificado digital válido, neste caso a aprovação do cadastro será imediata e o USUÁRIO já estará habilitado a acessar a área de lances on-line.

[1.3] O LBLEILOES poderá limitar, cancelar ou suspender sem aviso prévio, provisória ou definitivamente, o cadastro de qualquer USUÁRIO que não cumprir as condições estabelecidas no presente Contrato, que comprovadamente de alguma maneira participou de ação fraudulenta e/ou ressalvada a competência do juízo da execução para decidir sobre eventuais impedimentos.

[1.4] O USUÁRIO ficará responsável cível e criminalmente pelas informações preenchidas no cadastro. Além disso, o USUÁRIO autoriza expressamente a verificação de seus dados junto aos órgãos de proteção ao crédito, órgãos públicos e privados em geral, além de conferência de identidade em banco de dados oficial.

[1.5] Somente após aprovação do cadastro, o USUÁRIO receberá, via correio eletrônico, no endereço de e-mail indicado em seu cadastro, a confirmação de tal aprovação, o que lhe propiciará o acesso à área reservada ao Leilão Judicial, Extrajudicial e/ou Venda Direta On-line.

#### **Cadastro de Pessoa Física:**

Para o cadastramento de pessoas físicas faz-se necessário ser maior de 18 anos e efetuar preenchimento os dados obrigatórios: nome completo, CPF, RG (órgão emissor, UF e data de emissão), data de nascimento, estado civil, endereço (logradouro, número e complemento, se houver) bairro, CEP, cidade e UF, telefone fixo, telefone celular e e-mail.

#### **Cadastro de Pessoa Jurídica:**

Para o cadastramento de pessoas jurídicas, os dados que devem obrigatoriamente preenchidos são: razão social da empresa, nome fantasia, CNPJ, inscrição estadual, inscrição municipal, endereço (logradouro, número e complemento, se houver) bairro, CEP, cidade e UF, telefone e e-mail.

[Parágrafo Único] Conforme Resolução Nº 25 de 16/01/2013 do COAF (Lei Federal) onde determina que instituições que comercializam bens de alto valor ou intermedeiem a sua comercialização, ainda que por meio de leilão, devem manter em arquivo os dados dos compradores, sendo ele pessoa física ou jurídica. A destacar que no caso de pessoa jurídica, deverão constar os dados dos sócios e/ou procuradores. Os USUÁRIOS ficam cientificados que deverão fornecer estes dados no ato da compra para concretização da mesma.

#### **[2] ACESSO**

[2.1] O Nome de Usuário será escolhido no momento do preenchimento do Cadastro. Para o Nome de Usuário a ser utilizado não será permitido o uso de palavras de caráter ofensivo, que possam induzir outros usuários ao erro, simulando informações enganosas, além de palavras existentes ou pré-existentes no banco de cadastros do LBLEILOES.

[2.2] O Login e Senha utilizados pelo USUÁRIO são pessoais e intransferíveis e não poderão ser

utilizados para outras finalidades não autorizadas. Em hipótese alguma o USUÁRIO fornecerá seu Login e Senha a terceiros e se compromete a não divulgá-los a quem quer que seja. No caso de uso não autorizado, o USUÁRIO deverá comunicar imediatamente ao LBLEILOES a ocorrência de tal fato, a fim de que seu cadastro seja bloqueado impedindo o uso do mesmo por terceiros. O USUÁRIO terá total responsabilidade e se obriga por todos os lances e ofertas registrados em seu nome.

[2.3] Por questão de segurança, a Senha é criptografada, tornando-se impossível o acesso para consulta direta ao banco de dados pelos nossos funcionários. Assim, em caso de esquecimento/perda da mesma, o envio de uma nova Senha (também criptografada) será feito diretamente para o e-mail cadastrado pelo USUÁRIO, após solicitação ao LBLEILOES via site no campo: [esqueci minha senha]. Cabe ao USUÁRIO o cuidado necessário destinado à guarda de sua Senha, sendo este de sua única e exclusiva responsabilidade.

[2.4] Para USUÁRIOS que efetuarem o cadastro por meio de assinatura digital, o acesso poderá ser feito por seu de Login e Senha ou por meio da utilização de seu respectivo certificado digital válido.

### **[3] VISITAÇÃO**

[3.1] Os bens disponibilizados para venda em Leilão Público Judicial, Extrajudicial e/ou Venda Direta estarão em exposição à disposição dos interessados para serem confirmados, examinados e vistoriados conforme dias, horários, locais previamente designados e anunciados e sujeitos a serviço de agendamento de visitas. Os usuários poderão vistoriar os bens, sozinho ou acompanhado de um técnico ou avaliador de sua confiança, para saber o estado de conservação dos bens de seu interesse, bem como a verificação dos documentos existentes, não podendo reclamar a qualquer tempo, extrajudicial ou judicialmente de eventuais danos ou avarias nos bens. No caso de bens imóveis ocupados e desocupados, a visitação dependerá de agendamento prévio e concordância do ocupante.

[3.2] As fotos, vídeos, laudos e vistorias amostras têm efeito de mera ilustração, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta, sendo de caráter necessário e obrigatório a inspeção física aos bens, como também a verificação dos opcionais, peças e demais agregados neles contidos, excluindo o Leiloeiro, o Gestor Judicial, a Empresa Organizadora do Leilão e Comitente Vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer natureza ou hipótese.

[3.3] No portal, constará em cada item, a informação se os bens irão a leilão judicial, extrajudicial e/ou venda direta na modalidade presencial, eletrônico ou on-line. Compromete-se o USUÁRIO a tomar conhecimento de tais informações de forma prévia.

### **[4] FORMA DE AQUISIÇÃO DOS BENS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

[4.1] O USUÁRIO expressamente declara estar ciente de que, todos os bens, sem qualquer exceção, são vendidos no estado de conservação em que sem encontram, sem qualquer garantia, inclusive quanto à identificação, gravação ou condições de uso de motor, câmbio e demais agregados, por vícios e defeitos, ocultos ou não, ficando a regularização e eventuais despesas por conta e risco do Comprador, isentando o Comitente Vendedor, o Leiloeiro, o Gestor Judicial e a Empresa Organizadora do Leilão de qualquer responsabilidade por trocas, consertos, indenizações ou compensações financeiras.

[4.2] Os veículos vendidos em estado de sinistro e sucata, também vendidos no estado de

conservação em que se encontram, estão sujeitos a não possuir chave, peças mecânicas e/ou eletrônicas e demais agregados, mesmos que tais itens não sejam informados no Edital, Portal, Boletim/Auto de Arrematação ou Catálogo de Venda.

[4.3] Os bens móveis [Materiais, Móveis e Equipamentos em geral] constantes em cada lote, sem qualquer exceção são vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento e poderão apresentar falta e/ou danos em peças, não sendo devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, trocas, consertos, indenizações ou compensações financeiras.

[4.4] A procedência e evicção de direitos dos bens disponíveis para venda em Leilão Público Judicial, Extrajudicial e/ou Venda Direta são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores, os quais não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes. O Leiloeiro, o Gestor Judicial e a Empresa Organizadora são meros mandatários, e o Leiloeiro, por sua vez, é um agente auxiliar do comércio, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades, de qualquer hipótese ou natureza, referente aos bens vendidos.

[4.5] Os Comitentes Vendedores, a qualquer tempo, reservam-se o direito de retirar, incluir, reunir, separar ou alterar a ordem e informações pertinentes aos bens constantes no Leilão Judicial, Extrajudicial e/ou Venda Direta.

## **[5] IMÓVEIS**

[5.1] Os imóveis serão vendidos em caráter AD CORPUS, como estes se apresentam, como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras dimensões, sendo que as áreas totais e úteis mencionadas no Portal, Edital, Catálogo, Auto de Arrematação e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, devendo o USUÁRIO cientificar-se previamente de todas as circunstâncias e características in loco, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da venda, abatimento de preço ou complemento de área, por eventuais divergências nas disposições internas dos cômodos dos imóveis, ocupação por terceiros, averbações de benfeitorias e quaisquer outras irregularidades que por ventura possam existir.

[5.2] O USUÁRIO tem ciência que os imóveis serão alienados no estado de conservação em que os mesmos se encontram e declara que tem pleno conhecimento das características do imóvel, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios ou defeitos decorrentes do uso, ainda que ocultos, a qualquer tempo, assumindo total responsabilidade por regularizações e despesas que se fizerem necessárias.

[5.3] USUÁRIO deverá cientificar-se previamente das exigências e restrições impostas pelas legislações municipais, estaduais e federais aos imóveis, no tocante uso do solo, zoneamento, preservação ambiental, reserva legal ou tombamento e, ainda das obrigações e direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da compra do(s) imóvel(is).

[5.4] Correrão por conta e risco do Usuário todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis, tais como imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza e débitos existentes, tais como água, luz, gás, IPTU, ITR, INCRA, CCIR, NIRF, condomínio, entre outros, mesmo que em nome do Comitente Vendedor, divulgados ou não na ocasião da venda em Leilão e/ou Venda Direta, constantes ou não no Portal, Edital, Catálogo e/ou Auto de Arrematação.

[5.5] Os imóveis que apresentarem irregularidades, tais como terrenos não demarcados fisicamente, denominação de logradouro e numeração predial, ocupação e invasão de terceiros, construção e demolição não averbada e construção averbada a menor, bem como a desocupação e a regularização, serão de responsabilidade do USUÁRIO.

[5.6] Decorrido o prazo para firmar o Instrumento Particular de Compra e Venda ou qualquer outro documento hábil a formalizar a transação, e não sendo o mesmo firmado por culpado USUÁRIO, inclusive por falta de pagamento de parcela ou despesas em geral, perderá o USUÁRIO os valores pagos em favor do Comitente Vendedor e todos os direitos com relação à compra efetuada, independentemente de qualquer aviso, notificação ou outra medida, seja de que natureza for, ficando o imóvel liberado novamente para a venda.

## **[6] VENDA**

[6.1] Os horários de início e encerramento do recebimento de lances dos Leilões Judiciais, Extrajudiciais e Venda Direta seguem o horário oficial de Brasília.

[6.2] Ao ofertar um valor para compra o USUÁRIO declara para todos os fins e efeitos, que o(s) bem(ns) é(são) de seu interesse e seu pagamento será efetuado de acordo com o Edital específico do Leilão Judicial, Extrajudicial e/ou Venda Direta e seu respectivo Leiloeiro Oficial, dentro do prazo de 24 horas, além do valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da oferta de compra, a título de comissão ao Leiloeiro e demais despesas anunciadas no Portal, Edital, Catálogo do Leilão e Boleto/Auto de Arrematação, podendo também os valores à receber serem depositados por meio de guia de depósito judicial ou diretamente na conta do Gestor Judicial ou da Empresa Organizadora, respeitando as regras do respectivo edital leilão judicial/extrajudicial. Declara ainda que, vistoriou ou que teve ampla oportunidade de vistoriar previamente os bens objetos do Leilão Judicial/Extrajudicial/Venda Direta e que realizou todas as pesquisas e levantamentos necessários junto aos órgãos competentes para constatar eventuais ônus sobre o(s) referido(s) bem(ns).

[6.3] Se o maior valor ofertado para compra for inferior ao valor mínimo estabelecido pelo Comitente Vendedor, o Leiloeiro poderá recebê-lo na forma "condicional", submetendo-o à aprovação e reservando-se exclusivamente ao Comitente Vendedor o direito de liberar ou não a venda do(s) bem(ns). Após apreciação, pelo Comitente Vendedor, da oferta de compra recebida de forma condicional, que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis, o USUÁRIO será comunicado (via meios informados antecipadamente em seu respectivo cadastro) da aprovação ou recusa do valor ofertado, para que no prazo de 01 (um) dia útil seja providenciado o pagamento.

[6.4] Para Leilões Judiciais não serão aceitos lances que ofereçam preço vil, conforme Art. 891 Código de Processo Civil.

[6.5] O USUÁRIO poderá programar lances automáticos (denominados no portal como Lances Inteligente), de forma que se outro USUÁRIO cobrir seu lance, automaticamente o sistema gerará um lance para o USUÁRIO antecedente, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido pelo USUÁRIO, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance é o vencedor.

[6.6] O sistema poderá, excepcionalmente, aceitar lances de mesmo valor, neste caso, prevalecerá sempre o lance registrado primeiro, de acordo com o dia, hora, minuto e segundo do registro no sistema.

[6.7] A venda será concretizada a quem oferecer maior valor de compra, desde que o valor ofertado



seja igual ou superior ao preço mínimo determinado pelo Comitente Vendedor, através da internet via endereço eletrônico [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br) ou presencialmente, se for o caso. O presente Contrato autoriza o USUÁRIO a fazer mais de uma oferta de compra ou lance de compra para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior valor ofertado.

[6.8] Os valores ofertados via internet são de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO, bem como a compra e arrematação e seus respectivos pagamentos, sob pena de aplicação do item 8.6 deste Contrato.

[6.9] Os valores ofertados para compra são irrevogáveis, não será admitido em hipótese alguma, o cancelamento de oferta realizada, devendo, portanto, o participante certificar-se previamente da situação física e documental do(s) bem(ns), bem como do estado de conservação, das condições de venda e formas de pagamento do Leilão Judicial, Extrajudicial e/ou Venda Direta. Não serão aceitas desistências ou reclamações posteriores a compra, não podendo o USUÁRIO pleitear a redução do valor de venda, recusar o bem adquirido ou alegar qualquer desconhecimento das condições e/ou característica do mesmo.

[6.10] O Comitente Vendedor, o Leiloeiro, o Gestor Judicial e a Empresa Organizadora se eximem de responsabilidades e despesas por erros comprovados de digitação nos lotes descritos em editais, catálogos dos leilões, anúncios, etiquetas, boletos, autos e notas de arrematação. Eventuais erros cometidos nas descrições dos lotes não dará aos USUÁRIOS o direito de cancelarem as vendas ou pleitearem indenizações de quaisquer naturezas, reservando ao Comitente Vendedor, o Leiloeiro e a ARENA SERVIÇOS o direito de retificar as informações para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas antes, durante e/ou posteriormente à ocasião da venda.

## **[7] LEILÃO**

[7.1] Sempre que necessário, os leilões serão realizados por Leiloeiros Oficiais legalmente habilitados para o exercício das funções, contratados pela ARENA SERVIÇOS, em data, horário e locais previamente determinados e divulgados em editais publicados e no portal [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br).

[7.2] Os lances vencedores serão concretizados em tempo real, no momento em que o Leiloeiro formalizar o encerramento, podendo ser postergado o horário de encerramento previamente informado no portal e respeitando o intervalo de 3 (três) minutos do recebimento do último lance, o que não garante direitos ao proponente/usuário em caso de recusa por parte do Leiloeiro e/ou Comitente Vendedor ou por qualquer outra ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito. [Parágrafo Único] No caso de leilão presencial ou simultâneo (presencial/on-line), o tempo de intervalo previsto no artigo 7.2 será de 15 (quinze segundos).

[7.3] O LBLEILOES, o Leiloeiro e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por quaisquer ofertas ou lances em trânsito após a venda ser concretizada.

## **[8] REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO**

[8.1] Aceito(s) o(s) lance(s) ou oferta(s) de compra, o USUÁRIO receberá do LBLEILOES no e-mail cadastrado um informativo com o Boleto de Arrematação, contendo todas as informações referente a sua compra, bem como os dados bancários para efetivação do pagamento. Para Leilões Judiciais o

USUÁRIO receberá também a guia de depósito judicial.

[8.2] O valor do(s) bem(ns) arrematado(s) ou adquirido(s) acrescido 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro deverá ser pago através de depósito em dinheiro na conta corrente do Leiloeiro nos bancos indicados no Boleto de Arrematação (e-mail de arrematação), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão/venda direta ou da data da liberação da oferta condicional. Demais valores correspondentes às despesas anunciadas no Portal, Edital, Catálogo do Leilão e Boleto de Arrematação deverão ser pagas através de depósito em dinheiro na conta corrente da Empresa Organizadora do Leilão.

[8.3] No caso de Leilões Judiciais, o pagamento correspondente ao deverá ser realizado de imediato por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 CPC), salvo disposição judicial diversa ou arrematação a prazo (Art. 895 CPC) e o pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de boleto bancário ou depósito na conta corrente indicada no Boleto de Arrematação (e-mail de arrematação). [Parágrafo Único] Para emissão de nota de arrematação em nome de pessoa jurídica, os impostos incidentes sobre a venda do bem, assim como, sobre o valor da comissão é de responsabilidade do USUÁRIO comprador, devendo o mesmo efetuar os recolhimentos pela sua pessoa jurídica.

[8.4] O ICMS se houver, correrá por conta do USUÁRIO. O Comitente Vendedor, bem como o Leiloeiro, não respondem por ICMS relativo ao transporte dos bens, nem por multas ou outras despesas decorrentes desta operação, sendo de responsabilidade dos Compradores a emissão de nota fiscal de entrada e/ou guia de transporte junto ao Fisco Estadual. No caso de bens situados em outros Estados, o USUÁRIO deverá observar as regras de incidência do ICMS do respectivo Estado (de retirada e/ou destino do(s) bem(ns) sobre a atividade de leilão, que se devido será de sua obrigatoriedade recolhê-lo.

[8.5] Não serão aceitos, em hipótese alguma, pagamentos em dinheiro e depósitos bancários em envelopes sujeitos a conferência. Pagamentos via TED ou DOC estarão sujeitos ao respectivo prazo de compensação.

[8.6] Em caso de não pagamento ou desistência do bem adquirido, será declarada inadimplência por parte do USUÁRIO e conforme prerrogativa legal dos Artigos 39 e 40 do Decreto 21.981, de 19/10/1932, o mesmo ficará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da venda, acrescido 5% (cinco por cento) da comissão do Leiloeiro, bem como o cancelamento da venda e suspensão dos direitos do USUÁRIO na participação em futuros leilões. Para arrematações em Leilões Judiciais a multa a ser aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor de avaliação do bem. Aplicam-se ainda a este item 8.6 os Artigos 895 à 898 do CPC, sem prejuízo da invalidação de que trata o Art. 903 do CPC.

## **[9] AUTO DE ARREMATAÇÃO (LEILÕES JUDICIAIS)**

[9.1] A assinatura do Auto de Arrematação por parte do arrematante, deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do Leilão.

[9.2] O arrematante que não possuir certificação digital válida, deverá obrigatoriamente enviar por e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do Leilão, o Auto de Arrematação com assinatura reconhecida em cartório, com posterior envio do original via correspondência, sob pena de cancelamento da arrematação.

## **[10] RETIRADA DOS BENS**

[10.1] Os bens adquiridos em Leilões Extrajudiciais serão entregues somente após o pagamento integral do lote, incluindo impostos/taxas e demais despesas previamente informadas, e após a emissão da Nota de Arrematação. Para Leilões Judiciais aplicam-se as regras do Art. 901 e demais disposições do Código Civil. A retirada e o transporte dos bens são de inteira responsabilidade do USUÁRIO, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva o bem adquirido. Será o USUÁRIO também responsável por eventuais infrações que incidam ou venham incidir sobre os bens, independente da sua natureza, sejam elas de trânsito, tributárias, ambientais, entre outras.

[10.2] Correrão por conta do USUÁRIO todas as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens adquiridos. Não é permitida a utilização de funcionários, ferramentas, máquinas ou equipamentos nos Pontos de Venda e/ou da Empresa Organizadora do leilão/venda direta. O USUÁRIO compromete-se, ao efetuar a retirada do(s) bem(ns), a respeitar todas as normas ambientais, de segurança no trabalho (conforme regido pela CLT) e demais normas impostas pelo Comitente Vendedor, Empresa Organizadora do leilão e pelos estabelecimentos nos quais os bens se encontram, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados e eventuais danos causados à bens móveis ou imóveis.

[10.3] Quando o bem adquirido em Leilões Extrajudiciais for retirado por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados por escrito pelo USUÁRIO e apresentar seus documentos pessoais (RG/CPF/CNH). Para bens arrematados em Leilões Judiciais, a entrega à terceiros ocorrerá somente mediante a apresentação de procuração particular para os devidos fins.

[10.4] O USUÁRIO não poderá em hipótese alguma circular com o veículo ou transmiti-lo a terceiros sem que os documentos estejam regularmente transferidos para o seu nome.

[10.5] O USUÁRIO deverá respeitar o prazo de retirada dos bens, conforme disposto no respectivo edital do leilão. Ultrapassado o prazo, o USUÁRIO estará sujeito a cobrança de estadia diária, de acordo com os valores praticados pelos locais de guarda/depósitos judiciais ou estipulados no edital. Permanecendo o(s) bem(ns) no local por mais de 07 (sete) dias corridos estará rescindida a compra e o bem será alienado para ressarcimento das despesas de armazenagem, guarda e conservação, sem que caiba ao USUÁRIO direitos a restituição dos valores pagos.

[10.6] O horário para retirada dos bens, sempre em dias úteis, respeitando o calendário e horário regional do local de realização do Leilão e/ou de visitação, conforme descrito no respectivo edital do leilão e sujeito a agendamento prévio.

## **[11] DOCUMENTAÇÃO**

[11.1] A documentação pertinente ao(s) bem(ns) adquirido(s) será disponibilizada ao USUÁRIO pelo Comitente Vendedor no prazo de 60 (sessenta) dias úteis a contar da realização do leilão/venda direta, salvo em casos de existências de bloqueios, restrições ou outras situações intempestivas, e poderá ser retirada mediante a apresentação da Nota de Arrematação original e cédula de identidade. Para entrega de documentação a terceiros faz-se necessário apresentação de autorização do USUÁRIO autenticada acompanhada da Nota de Arrematação original e cédula de identidade.

[11.2] Para Leilões Judiciais a emissão da Carta de Arrematação ou Mandado de Imissão na Posse seguem as normas do Código de Processo Civil, salvo disposição judicial diversa.

[11.3] Para envio da documentação via correspondência faz-se necessário autorização USUÁRIO e

comprovante de depósito do valor correspondente à despesa, conforme tabela vigente dos Correios. O Comitente, Leiloeiro, Gestor Judicial e Empresa Organizadora não se responsabilizam pela entrega da correspondência, seus custos, bem como pelo cumprimento dos prazos divulgados pelos Correios.

[11.4] O Leiloeiro não tem a posse dos referidos documentos e não possui poderes para assinar em nome do Comitente. Assim, o prazo e a responsabilidade pela entrega são exclusivos do Comitente Vendedor, ficando o Leiloeiro isento de qualquer encargo. Para veículos vendidos com a documentação em processo de regularização, o não pagamento dos débitos e despesas informados ou não e a não entrega dos documentos solicitados e necessários para transferência de titularidade, impedirão o USUÁRIO de retirar o bem ou a documentação, independente do pagamento total da compra.

[11.5] Tratando-se de bem móvel ou imóvel, arrematado em Leilões Judiciais, o arrematante deverá dirigir-se diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis ou ao DETRAN, respectivamente, para proceder a transferência de propriedade no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Para Leilões Extrajudiciais, o USUÁRIO obriga-se a efetuar a transferência de titularidade do(s) bem(ns) dentro do prazo máximo legal de 30 dias da data de assinatura do documento de transferência, cumprindo as exigências legais dos DETRANS, CIRETRANS e Polícias Especializadas, cuja despesas correrão por conta e risco do próprio Comprador. Caso haja necessidade de apresentação de laudos ou inspeções veiculares para fins de regularização da documentação dos bens, ainda que não apontados no Portal, Edital, Catálogo, Boleto, Auto e/ou Nota de Arrematação, estes serão de responsabilidade e encargo do USUÁRIO. As multas de averbação (Portaria DETRAN nº 308 de 09/02/09), mesmo que decorrentes da transferência de titularidade para o Comitente Vendedor, serão de inteira responsabilidade do USUÁRIO. Sendo assim, ficam cientes os USUÁRIOS de que poderão sofrer duas multas de averbação, bem como sua respectiva pontuação e o pagamento dos valores. Conforme Portaria do Detran nº 465/2004 de 22/03/2004, veículos licenciados no Estado de São Paulo ao serem transferidos em outro Estado faz se necessário o desbloqueio em São Paulo-SP por parte do USUÁRIO, para atualizar o CRV-Certificado de Registro de Veículos. Tal desbloqueio e despesas que porventura ocorram, serão de responsabilidade do USUÁRIO.

[11.6] O Leiloeiro e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por débitos de qualquer espécie ou natureza, divulgados ou não na ocasião da venda em leilão judicial, extrajudicial e/ou venda direta, constantes ou não no Portal, Edital, Catálogo, Boleto e/ou Nota de Arrematação. IPVA'S, DPVAT em atraso, multas não cadastradas, licenciamentos vencidos, 2ª via de documentos, laudos de inspeção veicular laudos do INMETRO, laudos ambientais, laudos de alteração de combustível/características/categoria, vistorias de agregados, vistorias lacradas, revistorias, inspeção ambiental entre outros similares, taxas de lacração e relacração, atualização de CRV, baixa de bloqueios e restrições, ainda que anteriores a data da venda, serão de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO a qualquer tempo. Quaisquer valores de débitos mencionados no Portal, Edital, Catálogo, Boleto, Auto e/ou Nota de Arrematação, são de caráter meramente informativo.

[11.7] O cumprimento da Portaria DETRAN nº 1.218, de 25/07/2014, não obriga que o Comitente Vendedor e o Leiloeiro Oficial informem nos anúncios de leilão a classificação dos danos encontrados nos veículos disponíveis em leilão judicial/extrajudicial/venda direta, ficando sob exclusiva responsabilidade do USUÁRIO promover a prévia e devida consulta perante os órgãos de trânsito e demais órgãos competentes sobre as restrições descritas no veículo, assim como realizar a visitação prévia que lhe é facultada para verificação do estado real do bem. Ainda conforme a mesma portaria, em todos os veículos registrados no Estado de São Paulo constará em seus documentos a informação: "Circulação Vedada" e somente voltarão a circular quando estiverem devidamente regularizados. Assim como os demais bens disponibilizados para leilão/venda direta, todos são vendidos no estado de conservação em que sem encontram, sem qualquer garantia, inclusive quanto à identificação, gravação ou condições de uso de motor, câmbio e demais

agregados, por vícios e defeitos, ocultos ou não, ficando os consertos, reparos, laudos, inspeções, vistorias e apresentação do(s) bem(ns) junto à Delegacia de Furtos e Roubos ou qualquer outro Órgão competente por conta e risco do USUÁRIO.

[11.8] No caso de veículos importados, o Comitente Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam pela entrega da 4ª (quarta) via ou guia de importação oficial.

[11.9] Para veículos blindados totalmente ou parcialmente, não haverá qualquer garantia, sendo que toda e qualquer regularização necessária junto aos Órgãos competentes correrá por conta do USUÁRIO, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. O Comitente Vendedor, o Leiloeiro, o Gestor Judicial e a Empresa Organizadora não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem ou reparos, pelo nível de segurança, nem pelo estado atual dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar os veículos com técnicos da área e de sua confiança.

[11.10] O Comitente Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam pela instalação, parcial ou não, do Kit GNV nos veículos, por seu nível de segurança, nem pelo estado atual de conservação, mesmo que os documentos estejam regularizados, cabendo ao USUÁRIO a responsabilidade por as análises ao uso e aquisição, bem como vistorias, laudos, inspeções, regularizações e despesas necessárias.

## **[12] SEGURANÇA**

O LBLEILOES poderá efetuar o rastreamento do número do IP da máquina utilizada pelo USUÁRIO para efetuar seus lances e ofertas de compra.

## **[13] INTEGRIDADE DO SISTEMA**

Responderá o USUÁRIO administrativa, civil e criminalmente, nos termos da legislação em vigor, pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que interferir no funcionamento do portal.

## **[14] SISTEMA**

Qualquer prejuízo eventualmente acarretado ao USUÁRIO, decorrente de dificuldades técnicas ou falhas no sistema da internet não poderá ser atribuído ao Comitente Vendedor, Leiloeiro, Gestor Judicial e ao LBLEILOES, que não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do portal poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora de seu controle.

## **[15] MODIFICAÇÃO**

[15.1] O LBLEILOES pode, a seu livre arbítrio e a qualquer momento, acrescentar, extinguir ou alterar todos ou alguns dos serviços disponíveis no portal, bem como alterar as condições constantes deste Contrato. Nesse último caso, as alterações sempre estarão a disposição para serem consultadas pelo USUÁRIO.

[15.2] As informações e regras do respectivo Edital do Leilão sempre prevalecerão ao presente Contrato, fica o USUÁRIO obrigado a cientificar-se do respectivo Edital na ocasião do Leilão.

[15.3] A palavra do Leiloeiro no decorrer do leilão prevalecerá para alterar ou complementar as

normas ou informações constantes no edital e catálogo de venda e seus anexos, bem como cancelar lances ou ofertas julgados duvidosos, conforme o que dispõe o Decreto nº. 21.981/1932, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial.

[15.4] O Leiloeiro poderá excluir lances ou ofertas de compra de lotes em que a 'Descrição do bem' sofrer alguma alteração, visto que tal descrição é fornecida pelo Comitente Vendedor e, eventualmente forneceu informação equivocada devendo, portanto ser corrigida evitando assim prejuízos ao USUÁRIO.

## [16] DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[16.1] Exclusivamente para Leilões Judiciais, dúvidas e esclarecimentos pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação.

[16.2] Este Contrato será regido pela legislação brasileira em vigor, tanto aquela advinda do Poder Legislativo quanto as demais normas expedidas por órgãos públicos competentes.

[16.3] Fica eleito o Foro da Circunscrição Especial Judiciária de Londrina, Paraná, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos, acordados e cientes de todas as condições descritas acima, as partes assinam o presente Contrato.

LONDRINA-PR, 07 de Outubro de 2022.

*Francieli de Vargas*

FRANCIELI DE VARGAS TRANSPORTES

\_\_\_\_\_  
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR



*Thaís C. Beal Macari*  
Escritora

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
LOGBEL TRANSPORTES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.707.742/0001-57

Página 1 de 5

MARCELO DE ANDRADE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 20/09/1990, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira Identidade Civil RG nº 10.388.718-6/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 066.572.409-88, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 347, Centro, Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-010;

FRANCIELI DE VARGAS, brasileira, natural de Palma Sola - SC, nascida em 11/03/1990, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira Identidade Civil RG nº 15.446.607-0/SESP-PR, inscrita no CPF/MF n.º 057.004.839-71, residente e domiciliada à Rua Ricardo Kunz, nº 76, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-320;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, LOGBEL TRANSPORTES LTDA, com sede e domicílio à Rua São Roque, nº. 146, Cango, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85604-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.707.742/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209153940, de 26/09/2019, resolvem transformar seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CESSÃO DE QUOTAS: O sócio, MARCELO DE ANDRADE, que possui, inteiramente integralizado, 3.500 (três mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda onerosa, a totalidade de suas quotas quotas, pelo valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), à sócia remanescente, FRANCIELI DE VARGAS.

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos  
Autêntico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.  
Francisco Beltrão - PR

07 OUT. 2022



( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)  
( ) THAISA C. BEAL MACARI (ESCREVENTE)

Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019 15:19 SOB Nº 41108727789.  
PROTOCOLO: 196083559 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905390613. NIRE: 41108727789.  
FRANCIELI DE VARGAS TRANSPORTES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
LOGBEL TRANSPORTES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.707.742/0001-57

Página 2 de 5

CLÁUSULA SEGUNDA – QUITAÇÃO: O sócio cedente, MARCELO DE ANDRADE, recebe neste ato, em moeda corrente no país, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e dá, à sócia cessionária, plena, rasa e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nunca mais repetir ou reclamar direitos e haveres, obrigando-se fazer, a presente venda, boa, firme e valiosa, não respondendo pela evicção de direitos se chamada à autoria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado, em moeda corrente no país, fica atribuído a sócia remanescente da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FRANCIELI DE VARGAS	35.000	35.000,00
TOTAL	35.000	35.000,00

CLÁUSULA QUARTA – TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, sob o nome: FRANCIELI DE VARGAS TRANSPORTES.

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.  
Francisco Beltrão - PR

07 OUT. 2022

( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)  
(X) THAISA C. BEAL MACARI (ESCREVENTE)

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
FRANCIELI DE VARGAS TRANSPORTES  
CNPJ/MF nº 23.707.742/0001-57

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼

Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Dou fe.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019 15:19 SOB Nº 41108727789.  
PROTOCOLO: 196083559 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905390613. NIRE: 41108727789.  
FRANCIELI DE VARGAS TRANSPORTES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO  
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM  
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
LOGBEL TRANSPORTES LTDA  
CNPJ/MF N.º 23.707.742/0001-57

Página 5 de 5

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lavrado em uma única via.

Francisco Beltrão - PR, 01 de outubro de 2019

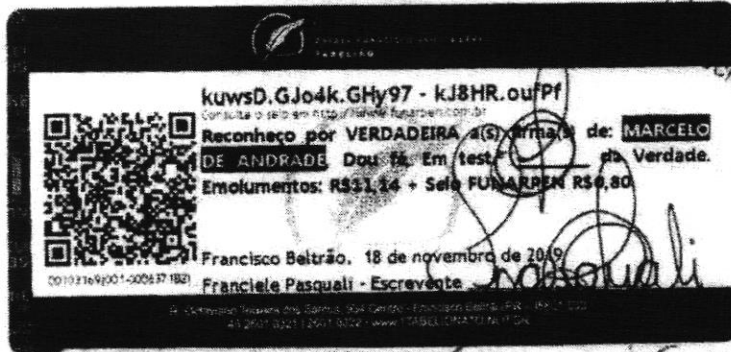
Francieli de Vargas  
FRANCIELI DE VARGAS

Marcelo de Andrade  
MARCELO DE ANDRADE



07 OUT. 2022

( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)  
X THAISA C. BEAL MACARI (ESCREVENTE)



▼ ▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼ ▼

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019 15:19 SOB N° 41108727789.  
PROTOCOLO: 196083559 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905390613. NIRE: 41108727789.  
FRANCIELI DE VARGAS TRANSPORTES



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br